



## **REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO – SI Inovação Produtiva**



### **Objetivos e prioridades visadas**

O registo do pedido de auxílio pode ser utilizado pelo respetivo beneficiário para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao Inovação Produtiva.

### **Área Geográfica**

Todas as regiões NUTS II do Continente: (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)

### **Natureza dos Beneficiários**

Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

### **Tipologia de Projetos**

- a) Criação de um novo estabelecimento.
- b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente.
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento.
- d) Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

### **Processo de Registo**

O pedido de registo processa-se com o envio de um formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de SI do PT2020 (PAS) com a seguinte informação:

- Identificação e dimensão da empresa
- Localização dos estabelecimentos
- Descrição do projeto

- Calendarização do investimento
- Descrição das atividades de inovação
- Quadro de investimentos
- Fontes de financiamento (quadro indicativo)

O beneficiário receberá um comprovante digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Inovação Produtiva.

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

## Principais investimentos elegíveis

No SI Inovação Produtiva, são elegíveis os seguintes custos:

- Máquinas e equipamentos;
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções (Apenas para Indústria e Turismo);
- Software standard ou customizado;
- Equipamentos informáticos e software;
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Licenças e conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projetos de arquitetura e de engenharia.

## Período de Candidatura

Até abertura de Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) do Inovação Produtiva